

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior**

**PL 109/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Edil José Francisco Martinez, que *"Dispõe sobre formas alusivas de referência a homenageados que tiveram seu nome atribuído a próprios municipais e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (05/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é de interesse local e está em conformidade com o nosso direito positivo (art. 33, incisos I e XII da LOMS)

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 23 de abril de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente -Relator*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*